CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

L E I Nº 02/77. DE 27 DE ABRIL DE 1 977.

AUTORIZA AO CHEFE DO PO-
-DER EXECUTIVO A ABRIR '
CRÉDITO ESPECIAL PARA /'
AQUISIÇÃO DE TERRENO E '
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.'
.....

O Vereador Rufno Pereira Neto, PRESIDEN
-TE da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ' saber a todos os habitantes deste Município, que a CÂMARA MUNI-
-CIPAL aprovou e EU promulgo a seguinte :

L E I :

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente do Município, um Crédito Adicional Especial no valor de Cr$ 100.000,00 (CEM /' MIL CRUZEIROS).

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior deste Lei, terá cobertura pelo excesso de arrecadação do Fundo de Participe-
-ção dos Municípios, apurado no corrente exercício.

Art. 3º - O crédito previsto na presente Lei,-destina-se ao pagamento das despesas de aquisição de um (1) imóvel medindo ' 60x100, limitando-se pela frente com a Rodovia Manual Urbano, pe-
-los fundos e lado esquerdo com terras do mesmo proprietário, Se-
-nhor Antonio José Afonso, e pelo lado direito com a área do Quar-
-tel da Policia Militar, Batalhão do Interior, para a construção' do Quartel do Corpo de Bombeiros da Policia Militar do Estado do' Amazonas, e será contabilizado a conta da seguinte unidade orça-'
-mentária:

2028 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS
4000.00 DESPESAS DE CAPITAL
4200.00 INVERSÕES FINANCEIRAS.
4210.00 AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS Cr$..... 100.000,00 .

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
-cação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, aos vinte e sete (27) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e seten-
-ta e sete (1977).

RUFNO PEREIRA NETO
Presidente.

Sandra M. Maddy Pereira
SANDRA MARIA MADDY PEREIRA
Secretária.